



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/93

DATA: 01.06.93

SÚMULA: Aprova as Contas do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 1990.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º) - Ficam aprovadas, nos termos do Parecer Prévio nº 253/92 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as Contas do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 1990.

Art. 2º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, em 1º (primeiro) de junho de 1993.


Ver. Carlos Alberto Marcon

Presidente da Câmara


Ver. Hélio de Carli

1º Secretário